



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Terça-feira • 27 de Fevereiro de 2018 • Ano III • Nº 157

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Decreto N° 02/2018, de 08 de fevereiro de 2018** - Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Município de General Sampaio em 14/02/2018

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 02/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
AMBITO DO MUNICIPIO DE GENERAL
SAMPAIO EM 14/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, no exercício das atribuições previstas no art. 95, incisos "V" e "VI", da Lei Orgânica Municipal - LOM,

CONSIDERANDO ainda, que no Município de General Sampaio há tradição na comemoração do festejo carnavalesco;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido que nas datas de 12/02/2018 e 14/02/2018 será ponto facultativo para funcionários públicos no âmbito do município de General Sampaio, a exceção dos serviços emergenciais de saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 08 de fevereiro de 2018.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal


Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio